

PORTARIA N. 29, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria n. 26, de 18 de abril de 2023, que determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe bem como de serventias extrajudiciais de Sergipe.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art 2º, da Portaria n. 26, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar o dia 22 de maio de 2023 para o início da inspeção e o dia 24 de maio de 2023 para o encerramento." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor Nacional de Justiça